

REGULAMENTO

BEIRA INTERIOR GOURMET



2021

REGULAMENTO

OBJECTIVO

O **Beira Interior Gourmet** - Concurso de Gastronomia e Vinhos da Beira Interior tem como objetivo a promoção dos Vinhos da Beira Interior e seu "casamento" com as várias gastronomias em particular com a gastronomia tradicional da Beira Interior, elegendo-os como vinhos indispensáveis ao acompanhamento equilibrado dos menus.

O concurso irá decorrer de **28 de maio a 25 de julho de 2021** e pretende promover os Vinhos da Beira Interior, aumentar a sua oferta nas Cartas de Vinho e identificar a restauração que melhor os harmoniza com os pratos a concurso.

METODOLOGIA

A avaliação dos restaurantes inscritos no concurso será feita da seguinte forma:

Visita de um júri, em dia e hora a definir, devendo o restaurante ter preparado:

- Um menu completo para degustação e avaliação do júri.
- Uma ementa completa, empratada em mesa separada, acompanhada das garrafas dos vinhos selecionados, para avaliação da apresentação e fotografia.

Poderá haver uma visita surpresa do júri.

- I. A Organização é da responsabilidade da Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior e da Rota dos Vinhos da Beira Interior. Colaboram na divulgação do concurso os Municípios, os Parceiros e os Media Partners.
- II. Dado o sucesso da primeira edição do concurso, foi tomada a decisão de abrir a inscrição a restaurantes de fora da região. É um passo muito importante para a afirmação dos vinhos da Beira Interior, e deste modo demonstrar as suas mais valias nas diferentes gastronomias nacionais, desde que se enquadrem nas categorias que se encontram no ponto IV.
- III. A inscrição no concurso implica o envio para a organização do concurso dos seguintes elementos:
 - 1** - Ficha de inscrição do Restaurante, com a indicação da categoria em que se inscreve e restantes dados; esta informação é a que vai constar do Guia dos Restaurantes "Na Rota do Beira Interior".
 - 2** - Menu do concurso que, durante o decurso do mesmo, esteja disponível no seu restaurante aos clientes.

IV. Categorias em que os restaurantes se podem inscrever:

CATEGORIAS

- **Restaurante "Cozinha Tradicional/ Regional"** – restauração com menus de cozinha regional, que utiliza produtos da Beira Interior ou da região onde está inserido, com ambiente típico ou contemporâneo.
 - **Restaurante "Cozinha criativa/Evolutiva"** – restauração com cozinha elaborada e serviço especializado, com Chef de Cozinha e com ambiente de algum requinte.
 - **Restaurante "Cozinha Europeia e do mundo"** – restauração com uma cozinha tradicional de outros países ou "fusão" com ambiente contemporâneo ou clássico.
- V. O menu a concurso é composto por **Entrada, Prato Principal e Sobremesa** que deverão ser acompanhados por Vinhos da Beira Interior certificados (Regionais e/ou DOCs) inseridos na carta de vinhos do restaurante.
- VI. No menu, a referência aos Vinhos Regionais Terras da Beira e DOC's Beira Interior que acompanham os diferentes pratos, deve mencionar a marca, o tipo e o ano de colheita quando houver (ex: Marca X ou Y, DOC Beira Interior ou Regional Terras da Beira, Reserva Tinto ou outro, ano 2017 ou outro)
- VII. Cada restaurante a concurso, durante o período que decorre o evento, deverá ter à entrada **um selo** alusivo ao concurso, a fornecer pela organização.
- VIII. Os **critérios** para pontuação encontram-se na Ficha de Avaliação do júri que será enviada a todos os restaurantes participantes.

PRÉMIOS

IX. O **Beira Interior Gourmet** atribui os seguintes prémios:

Dentro da Região:

- **Diploma "Espaço"**
- **Diploma "Melhor Carta de Vinhos" b)**
- **Diploma "Melhor Cozinha criativa/Evolutiva"**
- **Diploma "Melhor Cozinha Europeia e do mundo"**
- **Diploma "Melhor Cozinha Tradicional/ Regional"**
- **Diploma "Melhor Entrada"**
- **Diploma "Melhor Harmonização Vinho e Comida"**
- **Diploma "Melhor Integração de Produtos da Beira Interior"**
- **Diploma "Melhor Prato Principal"**
- **Diploma "Melhor Promoção".**
- **Diploma "Melhor Serviço de Vinhos"**
- **Diploma "Melhor Sobremesa"**
- **Diploma "O Melhor Restaurante"**
- **Diploma "Revelação" a)**

Fora da Região:

- **Diploma melhor restaurante;**
- **Diploma melhor entrada;**
- **Diploma melhor prato principal; e**
- **Diploma melhor sobremesa**

- a) Este prémio só é atribuído se o Júri unanimemente considerar que um ou mais restaurantes se destacam dos outros pela sua originalidade e qualidade ou por qualquer outro motivo surpreendeu o júri.
- b) Este prémio só pode ser atribuído a um restaurante que tenha na sua carta de vinhos no mínimo 12 vinhos do Beira Interior de 5 ou mais produtores.

- X. Os prémios serão divulgados e entregues na Gala Vinhos do Beira Interior que terá data e local a definir pela organização.
- XI. Os restaurantes participantes cedem à organização os direitos de autor, livres de encargos, para utilização das fotografias e os dados enviados na ficha de inscrição, para promoção do concurso e para a produção de um Guia de Restaurantes que será distribuído pelos Media Partners, Parceiros, Patrocinadores, Municípios e nos Eventos promocionais da Rota dos Vinhos da Beira Interior e da CVR Beira Interior durante todo o ano.
- XII. As receitas enviadas só o júri e a organização têm acesso e portanto é sigiloso.

JÚRI

O Júri será Presidido pelo crítico de gastronomia e vinhos Fernando Melo. O restante painel de jurados será oportunamente divulgado, sendo que será composto por especialistas de reconhecida competência, das áreas de cozinha, hotelaria, formação superior, crítica gastronómica e de vinhos, jornalismo, turismo, cultura e blogs.

XIII. O Júri irá proceder à avaliação durante o período do Concurso em escalas de visita acordadas com os inscritos previamente.

XIV. A decisão do Júri é final e incontestável.

- Em caso de empate, o Júri em conjunto com a Organização tomarão a decisão final.
- A participação obriga à aceitação das regras deste Regulamento.
- A avaliação do júri deverá ser isenta e discreta, concertada com o representante da organização.

INSCRIÇÕES

XV. Todas as fichas de inscrição, bem como os nomes dos pratos e fichas técnicas que estarão presentes a concurso, deverão ser enviadas para:

Beira Interior Gourmet 2021 - 2º Concurso de Gastronomia e Vinhos da Beira Interior

Solar do Vinho da Beira Interior
Largo das Freiras
6300-710 Guarda

Ou para o e-mail: **rodolfo@cvrbi.pt**

PRAZO de inscrição:

Até 16 de maio 2021

- Envio da Ficha de Inscrição devidamente preenchida, com o envio do Menu a Concurso (entrada, prato e sobremesa) e o Vinho da Beira Interior (DOC Beira Interior ou IG Terras da Beira) que selecionaram para harmonizar com cada prato.
- Envio de Ficha Técnica do menu (ingredientes, receita e empratamento com fotografia) e dos vinhos a harmonizar.

É fator distintivo a utilização de produtos endógenos da região.

XVI. A inscrição é **gratuita**.

Para mais informações por favor contactar Rodolfo Queirós: 963 937 268